



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM NOROESTE-NAO nº. 112/2018

Unaí/MG, 06 de novembro de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 36157925/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à Raimundo Sauer / Fazenda Trombas ou Olhos D'água, CPF 012.072.726-98, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Culturas anuais, exceto horticultura, (parâmetro 280,000 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Zona Rural, no Município de Cabeceira Grande, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 15°59'23" S e Longitude 47°7'86" W, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/11/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	202,000	ha
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	5,000	ha
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Capacidade instalada	15000,000	L/dia



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2212375** e o código CRC **28B1CE78**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008971/2018-77

SEI nº 2212375